



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2416

Em 07 / 07 / 2025

Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 2485/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4133/2025
Vereadora Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que as solicitações de manutenção, capina, limpeza e reforma foram encaminhadas ao Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto à câmara de monitoramento na praça, encaminhamos manifestação do órgão técnico responsável, anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 45.180/2025**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**Despacho: **4- 45.180/2025**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo AC: Paula Teixeira Alves**Assunto: **Req nº 4133/2025 - Roberta Lopes**

Juiz de Fora/MG, 17 de Junho de 2025

Prezados (as)

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"O "SIV - Sistema Integrado de Videomonitoramento", sistema implementado pela Administração Municipal no ano de 2024, composto por 225 câmeras instaladas nos mais diferentes territórios do Município de Juiz de Fora, informamos que, tal qual ocorreu no momento de sua implementação inicial, e eventuais necessidades de expansão serão efetivadas a partir de análises múltiplas dentre as quais as manifestações e os apontamentos técnicos dos órgãos de segurança pública e defesa social que operacionalizam o sistema.

Desta feita, comunicamos que a requisição apresentada será devidamente encaminhada para registro, apreciação e deliberação das intâncias competentes.

Nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais que julgar pertinente".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Fernando Tadeu David*Secretário de Segurança Urbana e Cidadania*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 02/07/2025 16:25:43 por Thamyris Matos Amaral - Assessora